

ANEXO - MAPA DE RISCOS

Área de Atividade	Riscos Identificados	Frequência do Risco (Elevado, Moderado, Fraco)	Medidas de Prevenção
Administração Autárquica	Falta de transparência na informação da gestão	Fraco	<p>São filmadas, transmitidas em direto online e arquivadas no canal da autarquia no YouTube todas as reuniões, ordinárias e extraordinárias, da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia de Alvalade</p> <p>Todos os atos que consubstanciem a atribuição de apoios financeiros e/ou não financeiros pela freguesia são, obrigatoriamente, publicados, no prazo máximo de 5 dias úteis, no sítio da internet da autarquia, sem prejuízo do respeito pela proteção de dados pessoais, mormente, quando os apoios sejam atribuídos a pessoas singulares, ao abrigo dos instrumentos de apoio social municipais e da freguesia;</p> <p>As convocatórias para todas as reuniões, ordinárias e extraordinárias, da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia de Alvalade, bem como as respetivas ordens do dia, são publicadas no sítio da internet da</p>

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, DE CORRUPÇÃO E  
INFRAÇÕES CONEXAS**

			<p>autarquia com uma antecedência mínima de 2 dias úteis sobre a data da respetiva realização;</p> <p>As atas em minuta e as atas das reuniões da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia de Alvalade, assim como o teor integral das propostas aprovadas, são publicadas no sítio da internet da autarquia, no prazo máximo de 5 dias úteis após a sua aprovação;</p> <p>Todos os contratos públicos são publicados na plataforma eletrónica de contratos públicos, no prazo legalmente previsto e é disponibilizada ligação no sítio da internet da autarquia;</p> <p>Todos os projetos de intervenção no espaço público são publicados no sítio da internet da autarquia com uma antecedência mínima de 30 dias sobre o início das intervenções.</p>
Protocolos de Cooperação e Contratos programa	Desconhecimento por parte das entidades protocoladas/ cocontratantes dos princípios decorrentes do Plano.	Moderado	Todos os documentos terão uma cláusula a exigir às entidades o conhecimento do Plano, assumindo o compromisso de não ferirem os princípios inscritos no mesmo.

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, DE CORRUPÇÃO E  
INFRAÇÕES CONEXAS**

Contratação Pública/ Formação de Contratos	Indefinição de critérios, normativos e/ou técnicos, nos cadernos de encargos na contratação pública.	Moderado	Monitorização dos processos de contratação pública procedendo a atualizações em função de verificação de necessidade de alterações.
	Situações de conluio entre concorrentes na contratação pública.	Fraco	Reporte de todas as situações de suspeita de conluio às entidades reguladoras.
	Controlo deficiente dos prazos.	Moderado	Monitorização de prazos através de calendário partilhado com alertas.
	Caráter subjetivo dos critérios de avaliação das propostas com inserção de dados não quantificáveis.	Fraco	Opção por critérios quantitativos sempre que possível.
Contratação Pública/ Execução de Contratos	Existência de ambiguidades, lacunas e/ ou omissões no clausulado.	Moderado	Adoção de conceitos e termos jurídicos inequívocos na elaboração das cláusulas contratuais.
	Existência de falhas no controlo de custos do contrato tendo por pressuposto os valores orçamentados anualmente.	Fraco	Monitorização periódica de custos, procedendo a atualizações em função de verificação da sua necessidade.
	Inexistência de critérios e fundamentação escassa na escolha de entidades a convidar a apresentar proposta.	Moderado	Fundamentar sempre a escolha das entidades a contratar. Implementação de um sistema de avaliação de fornecedores.

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, DE CORRUPÇÃO E  
INFRAÇÕES CONEXAS**

	Ausência de acompanhamento e regras de acompanhamento e reação relativamente ao cumprimento defeituoso e incumprimento do contrato.	Moderado	Monitorização periódica do contrato fazendo atualizações em função de verificação de necessidade de alterações.
Recursos Humanos	Discricionariedade excessiva nos critérios/fatores de seleção.	Fraco	Assegurar a idoneidade e independência do júri, não apenas na escolha dos elementos que os constituem, mas também garantindo que dispõe de todos os meios necessários para o desempenho idóneo das funções para as quais é nomeado.
	Discricionariedade, por parte do avaliador e/ou do avaliado, no processo de fixação dos objetivos e dificuldade de sindicar avaliação.	Fraco	Garantir a aplicação de critérios objetivos e uniformes, nomeadamente através da Comissão de Avaliação e da monitorização.
	Acumulação de funções e conflitos de interesses - existência de situações de acumulação de funções não autorizadas.	Moderado	Aprovação e divulgação de Código de Conduta destinado aos trabalhadores.
	Pagamentos indevidos.	Fraco	Verificação periódica, por amostragem, dos pagamentos efetuados.
Atribuição de apoios (para fregueses e entidades)	Inexistência de processo, cronologicamente organizado, que identifique os intervenientes que nele praticaram atos.	Elevado	Análise aleatória dos processos.

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, DE CORRUPÇÃO E  
INFRAÇÕES CONEXAS**

Atribuição de apoios (para fregueses e entidades)	Falhas no controlo dos subsídios /apoios atribuídos e na definição das consequências para o não cumprimento por parte dos beneficiários.	Moderado	Análise aleatória dos processos.
	Existência de situações nas quais os beneficiários não juntam todos os documentos necessários à instrução do processo.	Elevado	Elaboração de lista de verificação com indicação de todos os documentos necessários e envio da mesma às entidades previamente à instrução do processo.
	Processos desadequadamente instruídos.	Moderado	Elaboração e controlo de lista de verificação com indicação de todos documentos necessários.
	Não apresentação, quando devido pelos beneficiários, dos relatórios das atividades.	Elevado	Notificação das entidades, para apresentação dos relatórios, um mês antes do mesmo ser devido.
	Perda de documentos e circulação indevida de informação confidencial.	Moderado	Inserção de todos os documentos no CRM e encaminhamento para o técnico responsável.
Finanças/ Património	Bem abatido continuar nos serviços ou bem ser abatido sem o respetivo auto.	Fraco	Desenvolver atividade de arrolamento de bens com uma periodicidade recomendada de dois anos.
	Equipamento não etiquetado, não inventariado ou desatualizado. Transferência ou cedência de bens sem devida autorização.	Moderado	Afixar em cada espaço uma lista dos bens existentes, permitindo o registo, caso exista, da transferência de algum bem.

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, DE CORRUPÇÃO E  
INFRAÇÕES CONEXAS**

Finanças / Receita	Receita da autarquia não ser cobrada aos devedores.	Fraco	Utilização de software de faturação próprio, bem como das referências multibanco, para cobrança das faturas.
	Desvio de receita.	Fraco	Os documentos de receita gerados nos Polos de Atendimento são semanalmente remetidos para o Serviço de Finanças. Verificação, através da consulta ao programa de faturação que todas as faturas são remetidas para os Serviços Centrais e devidamente registadas na contabilidade. Os movimentos contabilísticos são reconciliados com os movimentos bancários. Inclusão em todos os documentos de cobrança de receita de referência multibanco para a sua cobrança. Trata-se de um sistema autónomo e que reduz de forma significativa a probabilidade de erros.
	Receita entregue na tesouraria muito tempo após a sua cobrança.	Fraco	Definição de prazos para a entrega da receita arrecadada em cada Pólo de Atendimento.
	Faturação de valores incorretos.	Fraco	Verificação das faturas emitidas pelo Núcleo de Tesouraria pelo superior hierárquico.
Finanças	Assunção de despesas sem prévio cabimento e compromisso orçamental.	Moderado	A despesa deverá ser única e exclusivamente adjudicada com o respetivo número de

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, DE CORRUPÇÃO E  
INFRAÇÕES CONEXAS**

			compromisso, assegurando assim que a mesma se encontra devidamente registada.
	Impossibilidade de controlo sobre a execução orçamental.	Moderado	Criação de um mapa de controlo de execução de contratos, alimentado pelo serviço de finanças e de consulta geral (Gestores de contratos) para os contratos considerados de alto risco.
	Desvio de dinheiro.	Fraco	<p>A receita cobrada em numerário é entregue no Serviço de Finanças e confrontada com os respetivos documentos de suporte por parte do núcleo de tesouraria. É novamente verificado pelo superior hierárquico, guardada no cofre e registada contabilisticamente.</p> <p>As despesas realizadas em numerário são tendencialmente menores em valor e frequência, uma que estão reservadas para despesas urgentes e inadiáveis, o levantamento de numerário é realizado após concluído o respetivo procedimento de autorização de despesa e registado o respetivo compromisso, através do preenchimento e assinatura de um vale de caixa, onde constam os nomes dos intervenientes, bem como a finalidade do mesmo. O vale é depois</p>

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, DE CORRUPÇÃO E  
INFRAÇÕES CONEXAS**

			inutilizado contraentrega da respetiva fatura comprovativa da despesa.
	Erros nos registos contabilísticos de receita e despesa.	Moderado	A segregação de funções, bem como a utilização de software adequado, permite reduzir o número de erros ou omissões das diversas tarefas desenvolvidas.
Licenciamento de Espaço Público/ Venda Ambulante	Existência de situações nas quais os requerentes não juntam todos os documentos necessários à instrução do processo.	Fraco	Elaboração de lista de verificação com indicação de todos os elementos necessários à correta análise do pedido. Criação de modelo de resposta ao requerente a solicitar o envio da informação em falta. Sempre que haja documentos não entregues deve ser feita menção na informação técnica.
	Favorecimento, ou tratamento diferenciado, dos requerimentos.	Moderado	Formação e capacitação de outro(s) trabalhador(es) por forma a garantir que esta função não é apenas centrada numa pessoa.
	Incumprimento dos prazos de resposta estabelecidos na lei, dando origem a deferimentos tácitos.	Moderado	Controlo a partir da plataforma GESTURBE do prazo limite para resposta, com informação da cadeia hierárquica 5 dias antes do termino do mesmo.
	Intervenções de fiscalização não registadas, ou indevidamente registadas e documentadas.	Fraco	Elaboração de Relatórios em todas as ações de fiscalização, contendo as diligências efetuadas. Verificação das diligências realizadas pela cadeia hierárquica. Ações de fiscalização planeadas e enquadradas pela cadeia hierárquica.



**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, DE CORRUPÇÃO E  
INFRAÇÕES CONEXAS**

Mercados	Não observância das normas legais e regulamentares aplicáveis aos Mercados, por parte dos comerciantes.	Moderado	Realizar ações de fiscalização frequentes, reforçar a sensibilização/ comunicação, participar infrações de contraordenação, definição de regras para licenciamento de utilização temporária de espaços e realizar auditorias externas.
	Existência de situações de incumprimento na liquidação de faturas por parte dos comerciantes.	Moderado	Estabelecimento de um processo de monitorização mensal de faturas por liquidar, reforçar da comunicação, agilizar procedimentos legais para recuperação de receita e, em caso de incumprimento, efetivar caducidade de licença.
	Desvalorização do estado de conservação de imóveis/ equipamentos e das necessidades de intervenção.	Fraco	Manter controlo de ocorrências; aquisição de serviços de manutenção preventiva e/ou novos equipamentos.